

– CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 13 de fevereiro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de NORTEADOR (SINALIZADOR).

A data de início e posse será no dia 15 de fevereiro de 2019. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 22 de janeiro de 2019
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Ilma. Sra. Cristiane da Silva Machado
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 13 de fevereiro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de RECEPCIONISTA.

A data de início e posse será no dia 15 de fevereiro de 2019. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 22 de janeiro de 2019
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Ilma. Sra. Juliana Lessa de Marins e Souza Paixão
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 13 de fevereiro de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de RECEPCIONISTA.

A data de início e posse será no dia 15 de fevereiro de 2019. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 22 de janeiro de 2019
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Ilmo. Sr. Arão Cordeiro de Oliveira
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 13 de fevereiro de 2019, com todos os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de OPERADOR DE PUSHBACK.

A data de início e posse será no dia 15 de fevereiro de 2019. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 22 de janeiro de 2019
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Ilmo. Sr. Humberto Manoel dos Santos Maja
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 13 de fevereiro de 2019, com todos os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de OPERADOR DE PUSHBACK.

A data de início e posse será no dia 15 de fevereiro de 2019. Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 22 de janeiro de 2019
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Ilmo. Sr. Luciano de Carvalho Mincareli
Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR
Sr. Candidato,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 13 de fevereiro de 2019, com todos os documentos solicitados na cartilha anexo, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de OPERADOR DE PUSHBACK. A data de início e posse será no dia 15 de fevereiro de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos. Maricá, 22 de janeiro de 2019
Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

PROJETO PILOTO
PROCESSAMENTO DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ
Portaria nº 11 de 22 de janeiro de 2019.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 34/2016 que entre si celebraram a União e o Município de Maricá para exploração do Aeródromo de Maricá (SDMC) e, especificamente a sua Cláusula 12º;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 040, de 19 de abril de 2016 que dispõe sobre a delegação da administração, manutenção, operação e exploração econômica do Aeroporto de Maricá (SDMC) para a Companhia de Desenvolvimento de Maricá S/A – CODEMAR, integrante da administração pública indireta municipal;
Art. 1º Revogar a Portaria nº 160/2018, datada de 27 de novembro de 2018, publicada no Jornal Oficial de Maricá em 28 de novembro de 2018.
Art. 2º Institui o valor abaixo para processamento de passageiros (exclusivamente no embarque) durante o período para testes de operações offshore - “Projeto Piloto” - no Aeroporto de Maricá:

Valor	Serviços	Restrições
R\$ 5,00 por passageiro	Utilização do Terminal de Passageiros (TPS), Pátio e Pista. OBS: Em caso de necessidade de realizar hangaragem a empresa deverá seguir as instruções da Portaria nº 98 de 05 de julho de 2018.	- Válido apenas para empresas operadoras do ramo offshore - Aeronaves de categoria até “supermédio”. - Número máximo de 100 passageiros/dia para processamento.

Art. 3º O período de testes ocorrerá entre 1º de janeiro de 2019 até 31 de junho de 2019 – 07 (sete) meses de duração.

Art. 4º A CODEMAR realizará a gestão do processamento dos passageiros, realizará as inspeções de embarque e desembarque, com profissionais devidamente qualificados e sem contaminação entre os canais de inspeção, e ainda disponibilizará para as empresas a utilização da estrutura do Terminal de Passageiros: sala VIP, sala de Revista, duas salas de briefing (com 28 lugares cada) e área para check-in.

Art. 5º A CODEMAR proverá a infraestrutura (equipamentos audiovisuais) necessária para veiculação da informação sobre voos das empresas.

Art. 6º A CODEMAR disponibilizará 1 (uma) sala de aproximadamente 25m² (vinte e cinco metros quadrados) para cada empresa que contratar a operação piloto com quantitativo acima de 1.000 (mil) passageiros processados (embarque) por mês, num total de 4 (quatro) salas disponíveis no Hangar Central, até esgotar a disponibilidade.

Art. 7º As empresas deverão responder ao formulário de Pesquisa de Satisfação à CODEMAR todo último dia útil de cada mês, a fim de possibilitar alinhamento, adequações e ajustes operacionais no Aeroporto.

Art. 8º O Código de Ética e Conduta Empresarial e o Manual de Processamento de Passageiros deverá ser seguido por todos os passageiros e/ou empresas que utilizarem o Aeroporto de Maricá e poderão ser encontrados no site da CODEMAR (www.codemar-sa.com.br).

Art. 9º A Instrução Normativa de Faturamento de Processamento de Passageiros será encaminhada para as empresas que realizarem operações no Aeroporto de Maricá.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/01/2019.

Carlos Eduardo Feire de Moraes
Mat. Nº 111
Diretor de Administração Finanças

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA DO RECURSO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO Nº 03/2018 - CODEMAR
Processo Administrativo n.º 27884/2018.
Requerente: ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTINUAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 03/2018- SRP- CODEMAR

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de abastecimento da frota de veículos oficiais e fornecimento para geradores e demais máquinas da CODEMAR S.A, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. Data: 24/01/2019 às 10:30h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, Informações pelo número: (21) 26341318 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcode-mar01@gmail.com.

Superintendência de Compras, Contratos e Convênios
AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21) 2634-1318 (21) 95906-3558, e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.